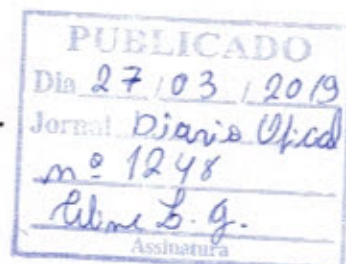




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 4.472 / 2019.**

“Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Vanessa dos Santos Gon**, ocupante do cargo efetivo de **Psicóloga**, e da outras providências.”

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora em 11 de Março de 2019;

CONSIDERANDO, o artigo 133 da Lei complementar nº 002/1991;

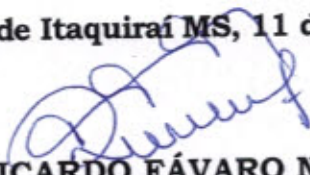
**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica concedido Licença sem vencimentos por prazo indeterminado para acompanhar o cônjuge, a Servidora Sra. **Vanessa dos Santos Gon**, ocupante do cargo efetivo de **Psicóloga**, Símbolo TNS-IX, Categoria Funcional 3.1, tabela 7 da Lei Complementar nº 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de Março de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 11 de Março de 2019.**

  
**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal

